



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 914/2016 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 718/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Coronel Camilo, dispõe sobre a implantação de coleta de lixo eletrônico de pequeno porte em todas as escolas públicas e particulares deste município, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo para adequação da propositura a melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer contrário.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e esportes, emitiu parecer contrário.

Segundo a justificativa do autor, o projeto contribuirá com a diminuição do descarte do lixo eletrônico de pequeno porte em locais inadequados, os mesmos serão entregues nas escolas públicas e privadas, proporcionando aos educadores, educandos e comunidade um comportamento de cuidado e preservação do meio ambiente.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar.

Em face do exposto, favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 01/06/2016.

Ver. Calvo - PDT - Presidente

Ver. Noemi Nonato - PR - Relatora

Ver. Aníbal de Freitas - PV

Ver. Joselito - PCdoB

Ver. Patrícia Bezerra - PSDB

Ver. Vavá – PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2016, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.